



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CGC 08.471.906/0001-04
Rua Capitão José da Penha, 08 - Fone: 0xx – 84 – 3281 --2095.

PORTARIA DE Nº 030/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 125,00 para o Sr. Controlador, o Senhor Genilson Alves, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), próximo dia 27 de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

Wellington Ferreira da Silva

Elias José Emídio

José Jerônimo Pinheiro de Assis

José Ailton do Nascimento

Misse Maria de Freitas Silva

Jacqueline Christine

Geraldo Gomes

Maria do Rosário Rodrigues de Lima

Aderi Bernardino de Souza.

OFÍCIO ÚNICO DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Comarca de São José do Campestre/RN

BIANCA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES PINHEIRO LEAL

Tabela Oficial

Rua Olinto Rodrigues, nº 138 - Térreo - Centro, Monte das Gameleiras/RN, CEP 59.217-000

REGISTRO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado em 02 de Janeiro de 2017, às 15h:58min e protocolado no Livro "A" sob nº do ordem 57, a ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS VEREADORES DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

Documento registrado na data de hoje no Livro B-2 de Títulos e Documentos, fls. 18, sob nº 07.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de Janeiro de 2017.

BIANCA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES PINHEIRO LEAL

Tabela do Ofício Único

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 3F0ADAB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260101/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para o Serviço de fotografias destinado a posse dos vereadores, prefeito e eleição da mesa diretora no ano de 2017. Declaro o interessado ALISSON EDUARDO RAMALHO CPF: 108.569.334-14, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.712,50 (um mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 26 de janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 742DDE75

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 029/2017

O presidente da câmara municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, § II do regime interno, e em consonância com o que determina o art.51 da lei 8.666 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art.1º. Designar, para atuar como Equipe de Apoio na realização de procedimentos licitatórios na modalidade "Pregão", os seguintes servidores:

- MARIA LÚCIA DA SILVA - CPF: 465.615.444-04.
- MARIA SUELY BATISTA SOARES - CPF: 350.495.454-04.
- SILVANA BARBOSA DA SILVA - CPF: 065.850.684-87.
- MALLENA KELLY SILVA ALVES - CPF: 074.709.124-28.

Art. 2º - Fica Designado como Pregoeiro Oficial o Sr. TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA, bem como suas respectivas funções e mandato, conforme contrato de prestação de serviço firmado com esta Casa.

Art. 3º - A equipe de apoio atuará conforme solicitação do Pregoeiro, em quantidade e forma de trabalho determinada de acordo com o caso concreto.

Art. 4º - O mandato da equipe de apoio ora nomeada terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

Palácio vereador José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 496B0E80

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060101/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada no serviço de consultoria contábil para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA CNPJ: 11.556.869/0001-33, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 06 de janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 5B2FBC2E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 028/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Francisca Janiele Alves, brasileira, casada, RG nº 002.741.565 - SSP/RN, CPF nº 101.592.984-23 para o provimento de cargo de Assessora Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 70F14DAD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 030/2017

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 125,00 para o Sr. Controlador, o Senhor Genilson Alves, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), próximo dia 27 de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 5CFC41B7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 031/2017

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$175,00 para o vereador Presidente, o Senhor José Evaldo Barbosa, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal ao FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), próximo dia 27 de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2017.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra

1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 43176DC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 033/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 007/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, pl o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos pertinentes a reforma da Escola Estadual Maria Tereza.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Parelhas/RN, 27 de janeiro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 74D33C6B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 034/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 007/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Assessor Parlamentar, ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Parlamentar, acompanhado o Presidente da Casa, ao Tribunal de Contas do Estado e a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos pertinentes a reforma da Escola Estadual Maria Tereza.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.